**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ**
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício: 2022

# PROJETO Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2022

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **98.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1164 | 10.301.1001.4001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | 88.000,00 |
| | 3.1.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 1165 | 10.301.1002.2897.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R.: 00110 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 102 | 28.843.0000.0803.0000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PM | -98.000,00 |
| | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | F.R. Grupo: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-98.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.05.09 12:01:40 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL